

PORTARIA Nº. 122/2025.

23 de setembro de 2025.

O 1º. Secretário da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AUTORIZAR** o Vereador **RENÊ TAVARES DE SOUSA** – Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO, a empreender viagem até Goiânia/GO, de interesse do legislativo junto ao Tribunal de Contas dos Municípios-TCM para participar do evento 1º ENCONTRO GOIANO DE COMUNICAÇÃO NO SETOR PÚBLICO com saída no dia 24/09/2025 e retorno no dia 25/09/2025.

Art. 2º - Autorizar ao Presidente a importância de **R\$ 680,00** (seiscentos e oitenta reais), para cobertura das despesas de alimentação, locomoção urbana e hospedagem, nos termos do Anexo II da RS nº. 001/2013 e PO nº 027/2020.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Primeira Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 23 dias do mês de setembro de 2025.

  
Vereador **DIVINO PEREIRA DE JESUS**  
1º. Secretário

**Divino Pereira de Jesus**  
1º Secretário Biênio 2025/2026  
Câmara Municipal de  
Alvorada do Norte-GO

Recibo R\$ 680,00

Recebi da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, a importância de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), para pagamento das despesas de viagem, locomoção e alimentação, até Goiânia/GO, nos termos da Portaria nº 122/2025. Pago através de transferência bancária para a C/C nº 26.037-1 da Agência 3620-x – Banco do Brasil S/A desta cidade.

Por ser verdade firmo.

Alvorada do Norte, 23 de setembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**RENÊ TAVARES DE SOUSA** – Presidente da Câmara (matrícula 0013)

CPF nº. 027.047.711-03

**Renê Tavares de Sousa**  
Presidente Biênio 2025/2026  
Câmara Municipal de  
Alvorada do Norte-GO